



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 02

CONTRATO Nº 95/2018

PROCESSO Nº 1019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município, e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Avenida Afonso Claudio, n.º 437, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, n.º 238, centro, Domingos Martins/ES, cep: 29.260-000, telefone: (27)3268-3123, endereço eletrônico licitacao@el.com.br, comercial@el.com.br, neste ato representada por **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 979.001.257-87 e RG n.º 1.087-262 ES, residente na Rua Kurt Lewin, n.º 1000, Quadra 03, Lote 02, centro, Domingos Martins/ES, cep: 29.260-000, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE)**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 15 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2022.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$399.366,24 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), que representa R\$392.235,12 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

reais doze centavos), referente a continuação do Item 001 – CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – ADM, Item 003 – CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – SME e Item 002 – CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – SMS, licitados no Pregão Presencial nº 67/2018, mais o acréscimo da prestação de serviços de Contabilidade Pública Eletrônica junto a Câmara Municipal de Iúna no valor de R\$594,26 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) mensal, totalizando o valor de R\$R\$7.131,12 (sete mil cento e trinta e um reais e doze centavos) anual, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$1.202.967,60 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

110001.1030100192.072.33904000000	–	Ficha	111,
050001.0412200052.015.33904000000.10010000000	–	Ficha	467,
050001.0412200052.015.33904000000.15300000000	–	Ficha	467,
080001.1212200122.040.33904000000	–	Ficha	468;

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 11 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior – Secretário de Saúde

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Estevão Henrique Holz / ou procurador legalmente habilitado